



MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 10 / 22

FL. N.º 56

[Handwritten signature]

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DE CAMBRA,
DE 8 DE FEVEREIRO DE 2022

N.º 10/2022 (Quadriénio 2021/2025)

Aos oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, pelas catorze horas e quarenta minutos, na sala de reuniões do Edifício Municipal, reuniu o órgão executivo do Quadriénio 2021-2025, com as seguintes **PRESENCAS:** O Sr. Presidente da Câmara Municipal, José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva, que presidiu à reunião, e os

Senhores Vereadores:-----

- António Alberto Almeida de Matos Gomes (CDS/PP);-----

- José Alexandre Coutinho Bastos de Pinho (CDS/PP);-----

- André Agostinho Martins da Silva (CDS/PP);-----

- Tiago Correia Fernandes (PS).-----

- Frederico da Costa Martins (PPD/PSD);-----

AUSÊNCIA:-----

- Mónica Pinto Seixas (CDS/PP);-----

COM A SEGUINTE ORDEM DE TRABALHOS:-----

- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA-----

a) Aprovação da ata da reunião ordinária de 25 de janeiro de 2022;-----

b) Assuntos gerais de interesse autárquico.-----

- PERÍODO DA ORDEM DO DIA:-----

1. Aprovação do Mapa Demonstração de Fluxos de Caixa 2021;-----

2. Alteração Orçamental Modificativa;-----

3. Consolidação definitiva da mobilidade de trabalhador na carreira e categoria de Fiscal Municipal, do Município de Sever do Vouga para o Município de Vale de Cambra;-----

4. Protocolo celebrado com MOBILE / Espaços de estacionamento a afetar a posto de carregamento de veículos elétricos / Autorização para isenção de taxas;-----
 5. Parcelas 139 e 140 da Planta parcelar dos terrenos para a obra “Parque Urbano Valorização Ambiental da envolvente do Rio Viques - 1ª Fase - Partes sobrantes /Desafetação do domínio Público;-----
 6. Mapa de Pessoal para 2022 - alteração;-----
 7. Abertura dos procedimentos concursais para recrutamento, seleção e provimento de cargos dirigentes intermédios de 2º grau-----
 8. Abertura dos procedimentos concursais para recrutamento, seleção e provimento de cargos dirigentes intermédios de 3º grau; -----
 9. Contratos Interadministrativos a celebrar entre o Município e as Freguesias de Arões, Rôge e Cepelos;-----
 10. Projeto de “Plano Municipal Emergência de Proteção Civil de Vale de Cambra”;-----
 11. Declaração de Reconhecimento do Interesse Público Municipal;-----
 12. Projeto de Regulamento das Distinções Honoríficas do Município de Vale de Cambra;
 13. Oferta de monografias à Biblioteca Municipal;-----
 14. PROCESSOS DE OBRAS PARTICULARES: Listagem de despachos proferidos pelo vereador do pelouro com competências delegadas e subdelegadas, por despacho do senhor Presidente da Câmara Municipal de 21/10/2021 e outros Processos;-----
 15. Informações;-----
- Aprovação, em minuta, das deliberações tomadas na reunião.-----

O SR. PRESIDENTE, JOSÉ ALBERTO FREITAS SOARES PINHEIRO E SILVA, DECLAROU ABERTA A REUNIÃO: -----

O Sr. Presidente comunicou que a vereadora Mónica Seixas se encontrava ausente por continuar em isolamento profilático, devido a contaminação com Sars CoV2. -----

- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:-----

a) ATA DA REUNIÃO PÚBLICA ORDINÁRIA DE 25 DE JANEIRO DE 2022:-----



A Câmara Municipal deliberou aprovar a ata da reunião ordinária de 25 de janeiro de 2022, por unanimidade dos cinco membros que participaram na referida reunião.-----

O vereador André Silva, ao abrigo do .º 3, art.º 34.º do CPA, não votou, por não ter estado presente na referida reunião. -----

b) ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE AUTÁRQUICO: -----

O Sr. Presidente informou o vereador Tiago Fernandes, relativamente ao seu pedido de informação, dizendo que ainda não teve oportunidade de lhe responder, dado o volume de trabalho dos últimos tempos, garantindo que lhe responderá num curto espaço de tempo. -----

De seguida deu a palavra aos vereadores: -----

O vereador André Silva informou que não se iria realizar a final Distrital de Corta Mato Escolar no próximo dia 11 e que a DGESTE resolveu adiar, dada as circunstâncias pandémicas. -----

O vereador Frederico Martins fez votos de uma rápida recuperação da vereadora Mónica Seixas e de seguida comunicou que junto à Escola das Dairas e também junto à Escola do Búzio, especificamente na Rua da Vista Alegre, há algum tempo não se procede à recolha de resíduos, que se acumulam junto aos contentores e pelo chão, achando que devia haver também a sensibilização dos moradores para a colocação dos resíduos nos contentores, evitando que estes fiquem depois por ali espalhados, como é usual, pois que essa não era uma questão pontual, conforme lhe relataram. -----

O vereador Tiago Fernandes manifestou a sua insatisfação quanto à falta de resposta ao seu pedido de informação dizendo que, apesar do Sr. Presidente já se ter justificado, fica admirado pelo facto deste se referir à falta de tempo para despachar um assunto que, segundo informação sua, já havia sido informado pela jurista da Câmara Municipal, pelo que não o convence quando aquele diz que o vai fazer brevemente dado que já o referiu também na última e penúltima reuniões, sem que nada tivesse acontecido. Disse insistir em obter a referida resposta ao pedido de informações, dado que estas lhe seriam úteis

nas reuniões da Câmara Municipal, para que se sentisse devidamente informado e pudesse falar dos assuntos agendados, acrescentando ainda que fez o pedido, por falta da colaboração e abertura proclamada pelo Sr. Presidente, no arranque do mandato, o que a concretizar-se, teria evitado este pedido de informação, dado que alguns dos assuntos já foram analisados em algumas reuniões nos quais, por cordialidade e respeito democrático, votou a favor. Disse ainda que nos termos da lei o prazo de resposta já foi manifestamente excedido, perfazendo quase 4 meses, não entendendo, com o devido respeito, o porquê dessa demora. -----

Seguidamente perguntou quem estava a tutelar a Casa da Tulha e em que ponto estava o Plano Cultural e o respetivo concurso para a sua organização; disse ainda ter sido procurado pelo Sr. Adelino que se queixou de ainda não ter recebido a resposta ao seu pedido de ligação do saneamento nas Baralhas; sobre os espaços Museu Municipal, Centro Cultural de Macieira de Cambra e outras edificações da Câmara Municipal que visitou, disse que na parte do fora do Centro Cultural, especificamente na zona dos camarins, existe somente um gradeamento de proteção à queda de materiais, sendo importante verificar o que está a provocar a situação; no que respeita ao Museu Municipal, observou que o espólio da Câmara Municipal se encontra em mau estado de conservação, estando a edificação também a necessitar de obras de conservação, especificamente as paredes e arcadas, sendo de opinião que todo o espaço merecia alguma estima por parte da Câmara Municipal; sobre o Complexo Desportivo das Dairas, disse que constatou que o consumo energético era elevado, sendo de opinião que todas as zonas de vidro deviam ser substituídas por material que possibilitasse um melhor controlo térmico e uma poupança de energia. -----

Questionou, dado que já se encontra publicado o Novo Regulamento da Organização dos Serviços Municipais, qual o ponto da situação relativamente às chefias e como está a decorrer a implementação do novo organograma e quais as pessoas que pertencem às novas Divisões. -----



O vereador **José Alexandre Pinho** começou por felicitar os Valecambrenses pela forma ordeira como decorreu o ato eleitoral, e por terem ocorrido às urnas, dada a baixa percentagem de abstenção.-----

Respondendo ao vereador Frederico Martins, informou que vai alertar a ERSUC sobre o depósito de materiais no Ecoponto das Dairas, sendo a recolha de resíduos e limpeza urbana, neste momento, já realizada pela nova empresa, Ecoambiente, com a qual se efetuou um Ajuste Direto, enquanto se aguarda pelo visto do Tribunal de Contas relativamente ao novo contrato, que terá duração de 3 anos.-----

Sobre a resposta ao alargamento da rede de saneamento ao lugar das Baralhas, do lado de Oliveira de Azeméis, referiu que já esteve com o Sr. Adelino e que este, inclusive, lhe falou de outros problemas e situações às quais já foi dada a resposta.-----

O organograma entrou em vigor em 1 de fevereiro corrente, dizendo que lhe entregará de seguida o despacho de nomeação dos chefes das divisões, em regime de substituição, conforme organograma.-----

O Sr. **Presidente**, respondendo ao vereador Tiago Fernandes, disse que não há uma afetação do imóvel - Casa da Tulha a nenhuma entidade, estando prevista uma intervenção para a sua reconstrução, procurando dar-se alguma dignidade àquele espaço, tendo já feito um despacho para abertura do procedimento respetivo.-----

Em relação ao Centro Cultural de Macieira de Cambra, disse que o gradeamento foi colocado para que as pessoas não passem por baixo da zona onde existe um descolamento de tijolos, informando que vai ter de ser feita uma intervenção de fixação dos tijolos que entretanto se soltaram.-----

Sobre o Museu, disse que já existe um estudo para a substituição da cobertura, bem como outros problemas associados.-----

Sobre o Complexo Desportivo das Dairas disse já existir também um estudo para as caixilharias cuja execução ainda não se concretizou.-----

2022.02.08

Sobre as chefias, informou que fez um despacho de nomeação das novas chefias, em regime de substituição, tendo em conta a funcionalidade de todas as divisões e que, paralelamente, ir-se-ia proceder à abertura de procedimentos para o preenchimento de todos os lugares de chefia. -----

O vereador Tiago Fernandes, face à confirmação dada pelo Sr. Presidente sobre o seu pedido de informação, pediu-lhe uma resposta concreta para a respetiva entrega, **tendo o Sr. Presidente** garantido que no dia seguinte lhe daria a resposta.-----

Continuando, o vereador referindo-se ao teor do despacho, disse que, aprovando-se a abertura dos procedimentos concursais, concretiza-se agora a existência efetiva de todas aquelas chefias, considerando assim, que o despacho deveria ter sido emitido nesta data porque uma coisa é estruturar, criar um conjunto de divisões, outra é abrir os procedimentos para ocupação dos lugares de chefia, nomeando para a vaga colocada a concurso, alguém que concretiza o seu preenchimento em regime de substituição, não considerando, em sua opinião, que os atos praticados neste período tenham enquadramento legal, salvo melhor entendimento. Sobre a emissão do despacho à data de 31 de janeiro, perguntou se existia algum parecer que fundamente a sua emissão naquela data. No seguimento da nomeação das chefias, perguntou também se já existe um documento de afetação dos trabalhadores às novas divisões criadas, conforme proposta pelo executivo residente, uma vez que estes foram divididos e afetos a outras divisões.-----

Acrescentou que todas estas situações não acontecem todos os dias e deviam ser devidamente enquadradas com pareceres jurídicos. -----

O vereador José Alexandre Pinho esclareceu que a emissão do despacho teve a orientação dos juristas, Dr.ª Carla Margarida e Dr. Miguel Oliveira, tal como o agendamento na presente reunião da Câmara Municipal, da abertura do concurso. ----

Voltando a referir-se ao assunto, o vereador Tiago Fernandes disse que não faz sentido ter um novo organograma e, sem qualquer abertura do concurso proceder à



nomeação de um chefe em regime de substituição sem abrir os procedimentos, devendo ser primeiro abertos os procedimento e à posteriori ser feito o despacho. Para esclarecimento, é de opinião que se deveria solicitar um parecer à CCDRN.-----

O vereador José Alexandre Pinho acrescentou que a terminologia poderia não ser a mais correta pois que estes lugares ainda não tinham sido ocupados, mas que, por uma questão de eficiência e prossecução dos serviços foi necessário fazer o despacho, com a designação “em regime de substituição”, prevendo-se num curto espaço de tempo, concluir o preenchimento do lugar de chefia através dos respetivos procedimentos concursais.-----

O Sr. Presidente respondendo ao vereador Tiago Fernandes, afirmou que se iria inicialmente solicitar um parecer aos juristas que prestam serviço à Câmara Municipal e em caso de persistir a dúvida se pedirá então, aos juristas da CCDRN. -----

Continuando a sua intervenção, o vereador Tiago Fernandes pediu informações sobre as obras de pavimentação da Rua da Granja e Rua de Vila Chã, mais precisamente a data do seu término, com a inclusão das marcações do piso e restantes trabalhos, **tendo**

o Sr. Presidente respondido que terão os Serviços de prestar essa informação. -----

Não havendo mais intervenções, o Sr. Presidente deu por concluído o Período de Antes da Ordem do Dia. -----

- PERÍODO DA ORDEM DO DIA:-----

1. APROVAÇÃO DO MAPA DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA 2021: -----

Transcreve-se a informação de 02/02/2022 prestada pelo chefe da Divisão Financeira e Património, dirigida ao vereador do pelouro, António Alberto Gomes: “Venho por este meio informar que, de acordo com o preceituado na Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro – LOE para 2021, no seu artigo 130.º, “Após aprovação do mapa «Fluxos de caixa» pode ser incorporado, por recurso a uma revisão orçamental, antes da aprovação dos documentos de prestação de contas, o saldo da gerência da execução orçamental”.-----

Nesse sentido, remete-se o mapa Demonstração dos Fluxos de Caixa 2021 para apreciação em reunião de Câmara Municipal e aprovação em sessão da Assembleia Municipal.-----

O mesmo tem inerente um SGS – Saldo para a Gerência Seguinte de execução orçamental no valor de 8.850.781,04euros.”-----

Processo Medidata n.º 1943/22.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes, remeter à Assembleia Municipal, o Mapa de Demonstração de Fluxos de Caixa 2021, para aprovação de acordo com o artigo n.º 130.º da Lei 75-B/2020, de 31 de Dezembro – LOE 2021, nos exatos termos da informação técnica da DFP. -----

2. ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL MODIFICATIVA: Transcreve-se a informação de 02/02/2022 prestada pelo chefe da Divisão Financeira e Património, dirigida ao vereador do pelouro, António Alberto Gomes: “Venho por este meio informar que, após o apuramento do saldo de gerência anterior, o mesmo deve ser utilizado no Orçamento 2022, como reforço da receita orçada, através do mecanismo da alteração orçamental modificativa, no valor de €8.850.781,04. Adicionalmente, e por força do processo de transferência de competências na área da educação, e tendo presente os valores previstos na proposta de Lei de Orçamento de Estado para 2022 (chumbada mas previsivelmente a recuperar no curto prazo), por duodécimos de Abril-Dezembro, incorpora-se na receita e despesa orçamental municipal o valor de €996.508,00. -----

A competente alteração orçamental modificativa é consubstanciada através do documento que se anexa, tendo sido elaborado de acordo com as indicações do Sr. Presidente da Câmara. -----

De acordo com o preceituado na Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro – LOE para 2021, no seu artigo 130.º, “Após aprovação do mapa «Fluxos de caixa» pode ser incorporado, por recurso a uma revisão orçamental, antes da aprovação dos documentos de prestação de contas, o saldo da gerência da execução orçamental”. -----



Nesse sentido, remete-se alteração orçamental modificativa para apreciação em reunião de Câmara Municipal e aprovação em sessão da Assembleia Municipal, pressupondo a aprovação prévia do mapa de Fluxos de Caixa.” -----

O Sr. Presidente colocou o ponto à discussão.-----

Dado que o vereador Tiago Fernandes perguntou qual a justificação para o aumento e reforço de algumas verbas nas rubricas na Orçamentação da Despesa, **tendo o Sr. Presidente, assim, dado serem esclarecimentos técnicos, pedido a presença do Chefe da DFP, Rui Valente para dar as devidas explicações.** -----

O vereador Tiago Fernandes pediu esclarecimentos relativos aos reforço de algumas rubricas e pediu também, o estudo dos impactos económicos da transferência de competências para a Administração Local. -----

Dada a palavra ao chefe da DFP, Rui Valente, este esclareceu que um dos valores que foi reforçado foi o que se refere a despesas com refeições escolares, dado que, com a transferência de competências na área da educação, a Câmara Municipal não terá o contrato que a DGESTE atualmente possui. Outros esclarecimentos foram dados sobre os valores que foram conjugados com as necessidades de cada setor e competências da Câmara Municipal e segundo as orientações recebidas. -----

O Sr. Presidente, sobre a transferência de competências, referiu que tem sido difícil obter resposta das entidades consultadas sobre o assunto, como a DGESTE e a ARS que não fornecem informações sobre o assunto, inclusive a Segurança Social. -----

O vereador Tiago Fernandes a propósito do agora referido pelo Sr. Presidente, respondeu que entende perfeitamente o que a falta de resposta provoca, dado que ele próprio está à espera que aquele lhe responda a um pedido de informação que fez em outubro e até ao momento, não recebeu qualquer resposta, encontrando-se ainda à espera. -----

Acrescentou que só questiona os valores existentes no Mapa, dado que, por norma, estes documentos deviam trazer uma Nota explicativa com um discriminatório de

enquadramento, uma visão, uma estratégia, e este documento, ao ser analisado, não diz nada, por isso tem de fazer estas questões. -----

Dos esclarecimentos técnicos dados, ficou a informação que existem valores que serão afetos ao sistema de tratamento de águas residuais, a redes de abastecimento de água que vão ser feitas, ao tratamento de resíduos sólidos (especificamente os pagos à ERSUC), ao reforço de medidas COVID, transportes escolares, Associações (não o subsídio anual), ao Parque Algeriz – implementação da ZI de Algeriz, a novos arruamentos, e também ao setor da cultura, entre outras. -----

No seguimento das informações, o **vereador Tiago Fernandes** solicitou uma cópia do projeto do Parque Industrial de Algeriz e renovou um pedido feito aquando da apresentação do Plano de Defesa da Floresta contra Incêndios, relativo ao impacto económico da despesa anual do município na limpeza das faixas de gestão de combustível, nos últimos 10 anos, sendo esta, disse, uma pergunta extra ao seu pedido realizado a 18 de outubro, informação esta que necessita, acrescentando, a propósito, que até há pouco tempo, tinha uma tolerância significativa em relação à questão, mas que a Câmara Municipal de Vale de Cambra abriu as portas e recebeu candidatos políticos, a quem foi explicada a panorâmica do concelho, situação expressamente proibido em atos eleitorais e que face ao ocorrido, não tolera a falta de resposta ao seu requerimento, porque se houve tempo para receber candidatos a deputados também haveria tempo de despachar o seu pedido. -----

O **vereador do pelouro, António Alberto Gomes** informou ainda que ao longo do ano serão realizadas reuniões com os Presidentes das Juntas de Freguesia e são discutidos os Mapas das Intervenções a realizar. -----

Tendo sido dados os esclarecimentos pedidos e não havendo mais intervenções, o Sr. Presidente colocou o assunto à votação. -----

Processo Medidata n.º 2041/22. -----



A Câmara Municipal, com o voto contra do vereador Tiago Fernandes, deliberou, por maioria dos seis membros presentes, remeter à Assembleia Municipal, a aprovação da primeira alteração orçamental modificativa, com a incorporação do saldo de gerência anterior, de acordo com o artigo n.º 130.º da Lei 75-B/2020, de 31 de Dezembro - LOE 2021, nos exatos termos da informação técnica da DFP. -----

Declaração de voto do vereador Tiago Fernandes: "Voto contra a alteração orçamental modificativa 2022, pelos mesmos motivos que votei contra o orçamento de 2022. Mesmo com este incremento orçamental, e cito-me, "o orçamento não prevê uma política de sustentabilidade financeira para o concelho face aos desafios que terá que assumir no próximo ano de 2022, em concreto, e no horizonte 2022-2025. -----

A ausência de previsibilidade ao nível das contas públicas, em concreto, um cada vez maior défice na recolha de resíduos sólidos, que já acumulam largas centenas de milhares de euros em prejuízos; o impacto não contabilizado da descentralização de competências que entra em vigor neste ano, onde o Município não tem quaisquer estudos de impacto financeiro associado; a ausência de uma visão estratégica para o município, capaz de o tornar atrativo ao nível da educação, da cultura, da saúde e da indústria, são alguns dos motivos que originam esta tomada de posição. A nossa comunidade carece de uma melhoria da sua qualidade de vida, pessoal e profissional. Um documento basilar como o orçamento não pode ignorar as questões fulcrais do concelho. " -----

3. CONSOLIDAÇÃO DEFINITIVA DA MOBILIDADE DE TRABALHADOR NA CARREIRA E CATEGORIA DE FISCAL MUNICIPAL, DO MUNICÍPIO DE SEVER DO VOUGA PARA O

MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA: No seguimento do processo de mobilidade do Município de Sever do Vouga e, ocupação do lugar de Fiscal Municipal na Câmara Municipal de Vale de Cambra, desde 15/08/2020, pela trabalhadora Teresa Maria Silva Soares Dias, é solicitada a consolidação definitiva da mobilidade face às informações prestadas no processo, das quais se transcreve a prestada em 21/01/2022, pelo Dirigente da DAF, Sérgio Almeida, dirigida ao vereador do pelouro: "Nos termos e condições da

informação técnica de 23/08/2021 e tendo presente que os requisitos constantes na mesma foram preenchidos, designadamente: -----

- a pronúncia do Eng.º Óscar Brandão e do Vereador do Pelouro(anexas ao processo);---

- a aceitação da consolidação da mobilidade por parte da CM de Sever do Vouga (anexa ao processo); -----

Considero que a pretensão apresentada, poderá ser objeto de deferimento, caso seja o entendimento de V. Exa.. -----

Mais informo que no Município de Vale de Cambra, a consolidação das mobilidades tem sido objeto de deliberação do órgão executivo.” -----

O Sr. Presidente deu a palavra ao vereador José Alexandre Pinho que apresentou o ponto dizendo que a presente consolidação de mobilidade se deve fazer, tendo em conta que já decorreu o período experimental, existindo ainda a concordância do Município de Sever do Vouga na mobilidade da Fiscal Municipal para o Município de Vale de Cambra.

Processo Medidata N.º 15371/21. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a consolidação definitiva da mobilidade da trabalhadora Teresa Maria da Silva Soares Dias, na carreira e categoria de Fiscal Municipal no Município de Vale de Cambra, nos termos das disposições constantes no artigo 99.º-A da LTFP, Anexo à Lei 35/2014, de 20 de junho e de acordo com as informações técnicas. -----

4. PROTOCOLO CELEBRADO COM MOBILE / ESPAÇOS DE ESTACIONAMENTO A AFETAR A POSTO DE CARREGAMENTO DE VEÍCULOS ELÉTRICOS / AUTORIZAÇÃO

PARA ISENÇÃO DE TAXAS: Transcreve-se a informação de 03/02/2022, subscrita pelo técnico superior de planeamento, Armando Ribeiro e pela técnica superior jurista, Isabel Mariano, dirigida ao vereador do pelouro, José Alexandre Pinho: “No seguimento do Protocolo celebrado com MOBILE, S.A., com o número de pessoa coletiva n.º 509 767 605, tendo por objeto a instalação e exploração do posto de carregamento normal de veículos elétricos, cumpre informar o seguinte:-----



- Com a celebração do Protocolo pretendia-se implementar um projeto piloto, no âmbito do qual o Município participaria: mediante a disponibilização do local para a instalação do posto de carregamento, com dois pontos (tomadas) de 22 kW, ao qual ficarão afetos 2 lugares de estacionamento público; e a emissão, em nome do operador de postos de carregamento devidamente licenciado a quem for atribuída, pela MOBILE, S.A. por procedimento concursal, a concessão da exploração do referido posto de carregamento, para o local de instalação do posto de carregamento e para os 2 lugares de estacionamento, uma licença de utilização do domínio público pelo prazo de 10 (dez) anos, sendo atribuída nos primeiros 5 (cinco) anos a título gratuito.-----

- No entanto verifica-se que o Regulamento de Trânsito do Município de Vale de Cambra não contém qualquer norma que permita a isenção do pagamento de taxa na utilização destes espaços para este fim (v. artigo 19.º do citado Regulamento). -----

Pelo que ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, por maioria de razão, deverá a Câmara Municipal submeter à Assembleia Municipal a proposta de isenção do pagamento de taxa referente à utilização de 2 lugares de estacionamento público, no âmbito do Protocolo em apreço. -----

O Sr. Presidente deu a palavra ao vereador José Alexandre Pinho que referiu que neste momento se pretende regularizar uma situação que deriva do protocolo existente com a MOBILE, SA e se prende com a isenção do pagamento de taxas pela ocupação de dois lugares de estacionamento, a qual não está prevista no atual Regulamento de Trânsito. Mais disse que este Regulamento se encontra a ser revisto, prevendo-se a junção do mesmo com o Regulamento de Estacionamento em Parque Subterrâneo e Estacionamento à superfície de duração limitada, prevendo-se nessa alteração o presente caso. -----

O vereador Tiago Fernandes frisou que recebeu inicialmente a informação, não tendo recebido atempadamente o referido Protocolo pelo que não conseguiu fazer uma análise na globalidade do que é proposto. -----

Apensa-se à ata o protocolo referido com a respetiva planta de localização.-----

Processo Medidata n.º 2706/22. -----

A Câmara Municipal, com o voto contra do vereador Tiago Fernandes e a abstenção do vereador Frederico Martins, deliberou, por maioria dos seis membros presentes, submeter à Assembleia Municipal, para que, ao abrigo da alínea b) do n.º 1 do artigo 25.º do RJAL, aprove a isenção do pagamento da taxa de utilização de dois espaços de estacionamento público destinados à instalação de posto de carregamento de veículos Elétricos, junto à Biblioteca Municipal, conforme planta de localização, no âmbito do protocolo celebrado com MOBILE, SA., nos exatos termos da informação técnico-jurídica.

Declaração de voto do vereador Tiago Fernandes: “Voto contra, por ausência de informação, designadamente por não ter recebido o protocolo juntamente com a informação e por esse facto não ter tido a possibilidade de apreciar na globalidade o que se pretende.”-----

5. PARCELAS 139 E 140 DA PLANTA PARCELAR DOS TERRENOS PARA A OBRA “PARQUE URBANO VALORIZAÇÃO AMBIENTAL DA ENVOLVENTE DO RIO VIGUES – 1ª FASE – PARTES SOBANTES DESAFETAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO: Transcreve-se a informação de 03/02/2022, subscrita pelo técnico superior de Planeamento, Armando Ribeiro e pela técnica superior jurista, Isabel Mariano, dirigida ao Sr. Presidente da Câmara Municipal: “Margarida Marina de Almeida Melo Soares, na qualidade de cabeça de casal da herança indivisa de Alberto de Almeida Sampaio e Melo, vem solicitar a desafetação do domínio público para o domínio privado, com vista à sua aquisição, das áreas relativas à partes sobrantes das parcelas 139 e 140 da planta parcelar dos terrenos para a obra "Parque Urbano Valorização Ambiental da Envolvente do Rio Vigues – 1.ª Fase". A área sobrante da parcela 139 é de 373 m2 encontrando-se em área de RAN; a área sobrante da parcela 140 é de 235 m2, encontrando-se em área urbana de menor densidade.-----



Assim, poderá a Câmara Municipal deliberar a abertura de procedimento, com vista à audiência dos interessados na desafetação do domínio público para o domínio privado das parcelas em apreço, na sequência do que o processo deverá ser remetido à Assembleia Municipal, para apreciação e decisão ao abrigo do disposto na alínea q) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei 75/2013. -----

Quanto aos preços a praticar na venda das áreas sobrantes, cabe referir que a Câmara Municipal tem usado como referência os valores obtidos no processo de expropriação, quando está em causa a venda aos próprios expropriados. Nos restantes casos é usado como referência o valor de mercado. Sendo que, no caso em apreço os interessados não são os próprios expropriados das parcelas 139 e 140. No entanto, a requerente solicita que o valor de venda das parcelas sobrantes seja o valor da expropriação, considerando que foram expropriados de outras parcelas de terreno, da planta parcelar dos terrenos para a mesma obra.” -----

O Sr. Presidente referiu que, conforme requerimento apresentado, se pretende alienar a parte sobrante das parcelas 139 e 140 da planta parcelar dos terrenos para a obra do Parque da Cidade, dado que o mesmo não vai ser utilizado pela Câmara Municipal, devendo abrir-se o procedimento de consulta pública para a desafetação destas faixas de terreno do domínio público para o domínio privado do município.-----

O vereador Frederico Martins frisou que, aquando da negociação, deve ser tido em conta que o terreno, neste momento, se encontra devidamente infraestruturado, devendo assim o seu preço corresponder ao atual valor, uma vez que o requerente vai ficar, após a aquisição destas faixas de terreno, a confrontar com o domínio público, adquirindo assim uma “frente de construção”, facto que acrescenta valor ao terreno. ---

O vereador Tiago Fernandes nada tem contra à abertura do procedimento, tendo em conta que de momento não se está a decidir o valor de venda correspondente. -----

Processo Medidata n.º 12653/21. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, dar início ao procedimento de desafetação do domínio público para o domínio privado do município, da parte sobranche das parcelas 139 e 140 da planta parcelar dos terrenos para a obra "Parque Urbano Valorização Ambiental da Envolvente do Rio Viques - 1.ª Fase", conforme planta esc. 1/500 e nos exatos termos da informação.-----

6. MAPA DE PESSOAL PARA 2022 - ALTERAÇÃO: Transcreve-se a informação de 03/02/2022, prestada pela técnica superior, Regina Quintal, dirigida ao vereador do pelouro, José Alexandre Pinho: "Informo V. Ex.ª que o mapa de pessoal do Município de Vale de Cambra, para o ano de 2022, foi aprovado em reunião do órgão executivo de 28/12/2021 e reunião do órgão deliberativo em 29/12/2021 em conformidade com o artigo 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho na sua redação atual e artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua redação atual.-----

A 1 de fevereiro corrente entrou em vigor o novo Regulamento de Organização dos Serviços Municipais de Vale de Cambra, publicado em Diário da República 2.ª série n.º 13 de 19 de janeiro de 2022 que está em conformidade com o mapa de pessoal aprovado.----

Importa agora aditar ao mapa de pessoal postos de trabalho de acordo com as seguintes necessidades e propostas apresentadas:-----

- A Técnica Superior Helena Márcia Pereira Pinheiro Sousa Bastos (do Gabinete de Comunicação e Protocolo), apresentou em 14-01-2022, informação onde indica as necessidades permanentes do referido gabinete, propondo a integração naquele serviço de mais 4 postos de trabalho, conforme documento em anexo - Anexo I.-----

- O Dirigente Intermédio de 3.º Grau Miguel Alexandre Santos Alves, afeto ao Setor de Desporto e Tempos Livres e Vereador responsável por esta área, André Agostinho Martins Silva, apresentaram em 14-01-2022, informação onde indicam as necessidades permanentes para aquele setor, propondo a integração de mais 4 postos de trabalho, conforme documentos em anexo - Anexo II e Anexo III.-----



- A Coordenadora do Gabinete de Proteção Civil Vera Lúcia Almeida Silva, afeta ao referido gabinete, apresentou em 13-01-2022, informação onde indica as necessidades permanentes para aquele gabinete, propondo a integração de mais 8 postos de trabalho, conforme documento em anexo - Anexo IV.-----
- O Dirigente Intermédio de 3.º Grau Sérgio Miguel Marques Almeida, afeto à Divisão Administrativa e Financeira, apresentou em 12-01-2022, informação onde indica as necessidades permanentes para aquela divisão, propondo a integração de mais 2 postos de trabalho, conforme documento em anexo - Anexo V.-----
- O Dirigente Intermédio de 2.º Grau Rui Pedro Ferreira Valente, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, apresentou em 11-01-2022, informação onde indica as necessidades permanentes para aquela divisão, propondo a integração de mais 2 postos de trabalho, conforme documento em anexo - Anexo VI.-----
- A Coordenadora do Gabinete Jurídico e de Apoio aos Órgãos Municipais, Maria Isabel Silvestre Mariano, apresentou em 11-01-2022, informação onde indica as necessidades permanentes para aquele gabinete, propondo a integração de mais 1 posto de trabalho, conforme documento em anexo - Anexo VII.-----
- O Dirigente Intermédio de 2.º Grau Pedro Manuel Almeida Valente, Chefe da Divisão Serviços Urbanos e Obras Municipais, apresentou em 11-01-2022, informação onde indica as necessidades permanentes para aquela divisão, propondo a integração de mais 19 postos de trabalho, conforme documento em anexo - Anexo VIII.-----
- A Vereadora Mónica Pinto Seixas, apresentou em 14-01-2022, informações onde indica as necessidades permanentes para o setor da Cultura, propondo a integração de mais 1 posto de trabalho, conforme documento em anexo - Anexo IX e para a Divisão de Ação Social Desporto Educação e Cultura, propondo a integração de 96 postos de trabalho, resultantes da descentralização e 11 postos de trabalho conforme documento em anexo - Anexo X.-----

- O Dirigente Intermédio de 2.º Grau Artur Jorge Carmo Duarte Ferreira, Chefe da Equipa Multidisciplinar, apresentou em 11-01-2022, informação onde indica as necessidades permanentes para aquela equipa, propondo a integração de mais 10 postos de trabalho, conforme documento em anexo - Anexo XI.-----

- O Coordenador da área de Planeamento e Ambiente da Divisão de Planeamento, Ambiente e Gestão Urbanística, apresentou em 14-01-2022, informação onde indica as necessidades permanentes para aquela divisão, propondo a integração de mais 11 postos de trabalho, conforme documento em anexo - Anexo XII.-----

Mais informo que, dos postos de trabalho acima propostos, foram considerados no mapa de pessoal para o corrente ano de 2022, os seguintes: -----

- 1 Coordenador Municipal Proteção Civil-----

Gabinete de Comunicação e Protocolo-----

- 1 Técnico Superior - Licenciatura em Multimédia/Design-----

Divisão Administrativa, Jurídica e de Recursos Humanos (2.º grau)-----

- 1 Assistente Técnico-----

Unidade de Recursos Humanos (3.º grau)-----

- 1 Assistente Técnico-----

Divisão Financeira e do Património (2.º grau)-----

- 1 Técnico Superior - Licenciatura Contabilidade/Gestão-----

- 1 Assistente Técnico-----

Divisão da Ação Social e Educação (2.º grau)-----

- 2 Técnico Superior - Licenciatura-----

- 13 Assistentes Técnicos-----

- 90 Assistentes Operacionais-----

Unidade de Ação Social, Saúde e Idade Maior (3.º grau)-----

- 1 Assistente Técnico-----

- 3 Assistentes Operacionais-----



Divisão da Cultura, Desporto e Turismo (2.º grau)

- 1 Técnico Superior – Licenciatura

- 2 Assistentes Operacionais

Divisão de Planeamento, Ordenamento e Gestão Urbana (2.º grau)

- 1 Técnico Superior – Licenciatura Planeamento Regional e Urbano

- 1 Técnico Superior - Licenciatura em Arquitetura Paisagista

- 1 Técnico Superior - Licenciatura Arquitetura

- 2 Assistentes Técnicos

Divisão de Obras Particulares (2.º grau)

- 1 Técnico Superior – Licenciatura

Divisão de Obras Municipais e Equipamentos (2.º grau)

- 1 Assistente Técnico

- 8 Assistentes Operacionais

Divisão do Ambiente e Serviços Urbanos (2.º grau)

- 1 Técnico Superior - Licenciatura Animação Sócio-Educativa

- 1 Assistente Técnico

- 1 Assistente Operacional

Divisão de Gestão Florestal e Veterinária (2.º grau)

- 1 Técnico Superior - Licenciatura em Geografia

- 6 Assistentes Operacionais

Anexa-se ainda informação do Dirigente Intermédio de 2.º Grau Rui Pedro Ferreira Valente, Chefe da Divisão Financeira e do Património, datada de 03-02-2022, quanto ao enquadramento orçamental – Anexo XIII.”

Informação do chefe da DFP: “Conforme solicitado, informo que a alteração Orçamental da Despesa n.º8 de 2022, parte integrante da alteração modificativa ao Orçamento n.º 1 de 2022 prevê um reforço de 1.197.189,04 euros na rubrica 01010304 – Recrutamento de

Pessoal para Novos Postos de Trabalho, valor comunicado a esta divisão como sendo o necessário para o efeito.” -----

O Sr. Presidente deu a palavra ao vereador do pelouro dos Recursos Humanos, José Alexandre Pinho que referiu que, com a incorporação do saldo da Conta de Gerência, foram solicitadas às chefias e dirigentes das anteriores divisões, informações sobre as necessidades de pessoal, de forma a adaptar o Mapa de Pessoal para 2022 ao atual organograma. Informou ainda que foi informado de que existem trabalhadores que vão para a reforma, os quais se pretende substituir. -----

O vereador Frederico Martins perguntou, tendo em conta as categorias dos trabalhadores que compõem a Divisão de Planeamento, Ordenamento e Gestão Urbana, se no setor de topografia, já existe uma previsão para um novo topógrafo, face à emergente reforma do atual trabalhador com essas funções. -----

O vereador José Alexandre Pinho esclareceu que já estão previstas duas vagas na categoria de assistente técnico, sendo um destinado à topografia. Esclareceu ainda que haverá sempre uma sinergia entre divisões, havendo trabalhadores afetos a determinada divisão que podem desempenhar funções em diferentes locais, consoante as necessidades, como é o caso da técnica superior em Animação Social que desempenha funções no Centro de Educação Ambiental, que irá também prestar serviço noutras Divisões. Mais disse que muitas das vagas serão ocupadas após a transferência de competências na área da educação. -----

O vereador Frederico Martins alertou somente para o facto da dificuldade que existe em contratar um profissional de topografia, dado que estes exigem remuneração muito superior à de assistente técnico, sendo bom que a contratação seja feita enquanto o atual topógrafo pode dar alguma orientação no desempenho das respetivas funções técnicas. --

O vereador Tiago Fernandes perguntou se o cargo de chefia Intermédia de 3ª grau, Coordenador Municipal da Proteção Civil que foi criado é o vulgarmente chamado



[Handwritten signature]

Comandante Operacional Municipal, **sendo respondido** que é uma obrigação legal e por isso teve de ser criado. -----

Continuando o vereador perguntou, dado haver tantos trabalhadores a receber esse abono, em que casos é atribuído o abono para falhas, **tendo sido esclarecido** que todos os trabalhadores que têm responsabilidade no recebimento de valores monetários têm direito ao abono para falhas, especificamente quem desempenha funções de atendimento na Câmara Municipal, Piscinas Municipais, tesoureira e responsável pela recolha de valores monetários dos parómetros, bem como, respetivos substitutos. -----

Perguntou ainda se, face à informação prestada pela jurista Isabel Mariano, iriam afetar mais um trabalhador ao Núcleo de Atas, **sendo esclarecido** que existiam outros colaboradores em condições de desempenhar essa função, dado que já o fizeram anteriormente. -----

Outra questão que o vereador pretendia ver esclarecida, relacionava-se com a nomeação de todas as chefias de 3º grau, em regime de substituição, despacho feito quando ainda não se encontrava aberto o respetivo procedimento, questionando a legalidade dos atos praticados por essas chefias em regime de substituição, neste intervalo entre a nomeação e a deliberação de abertura dos procedimentos. -----

Questionou também o facto de terem sido informadas as necessidade de trabalhadores, por pessoas que já não ocupam qualquer lugar de chefia no atual organograma, especificamente o Dirigente da DASDEC e chefe da Equipa multidisciplinar, **tendo o vereador do pelouro, José Alexandre Pinho**, justificado de imediato que eram esses os chefes ainda em funções de acordo com o anterior Regulamento dos Serviços e, por consequência, conhecedoras da falta de recursos humanos nessas áreas. -----

O vereador Tiago Fernandes frisou ainda que não recebeu o Mapa de Pessoal juntamente com a Ordem de Trabalhos, mas no outro dia, tendo o **vereador do pelouro** confirmado que os Serviços estavam somente a conferir e foi preferível mandar o documento no dia seguinte durante a manhã, porque de acordo com o RJAL, é entendido

que dentro das 48 horas anteriores à reunião, ou seja, até à hora de almoço de sexta-feira, ainda é possível o envio de ficheiros dos assuntos agendados. -----

O vereador Tiago Fernandes disse que entende o procedimento, mas que só frisa o facto porque se aplicam os prazos para umas coisas e não se aplicam para outras, como o caso do seu pedido de informação, que até ao momento ainda não foi respondido. Mais disse que, deve haver reciprocidade, questionando-se, assim, disse, se vale a pena ser flexível, sendo esta a questão, pois compreende o envio de alguma documentação no dia seguinte de manhã. -----

Fica apenso à ata o Mapa de Pessoal. -----

Processo Medidata n.º 2705/22. -----

A Câmara Municipal, com o voto contra do vereador Tiago Fernandes, deliberou, por maioria dos seis membros presentes, aprovar a proposta de alteração do Mapa de Pessoal do ano de 2022, remetendo-a à aprovação da Assembleia Municipal, para efeitos do disposto na alínea o), do n.º 1, do art.º 25.º, do Anexo I, da Lei 75/2013 de 12 de setembro na sua redação atual, nos exatos termos da informação da DAJRH e DFP. -----

Declaração de voto do vereador Tiago Fernandes: “Os documentos não foram enviados dentro do prazo legal estipulado e como tal, não os pude apreciar e por isso, não os posso votar.” -----

7. ABERTURA DOS PROCEDIMENTOS CONCURSAIS PARA RECRUTAMENTO, SELEÇÃO E PROVIMENTO DE CARGOS DIRIGENTES INTERMÉDIOS DE 2º GRAU: Transcreve-se

Transcreve-a a proposta de 04/02/2022, do Sr. Presidente da Câmara Municipal: -----

“Considerando que foi publicado em Diário da República 2.ª série n.º 13 de 19 de janeiro de 2022 (Despacho n.º 806/2022), o novo Regulamento de Organização dos Serviços Municipais de Vale de Cambra, que entrou em vigor no dia de 1 de fevereiro de 2022; ---

Considerando que com a entrada em vigor do novo Regulamento de Organização dos Serviços cessaram automaticamente todas as comissões de serviço, salvo se for expressamente mantida a comissão de serviço no cargo dirigente do mesmo nível que lhe



[Handwritten signature]

sucedá, conforme disposto no Estatuto do Pessoal Dirigente - alínea c) do n.º 1 do artigo 25 da Lei n.º2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, adaptado à Administração Local pela Lei n.º49/2012, de 29 de agosto; -----

Considerando que as atribuições e competências da Divisão Administrativa e Financeira (DAF) estão no novo Regulamento atribuídas à Divisão Financeira e do Património (DFP), com idêntico perfil e competências para o respetivo cargo dirigente intermédio de 2º grau, por meu despacho datado de 31/01/2022 mantive a comissão de serviço do Chefe de Divisão Rui Pedro Ferreira Valente, tal como decorre da alínea c) do n.º 1 do artigo 25º acima referido, garantindo-se, por esta via, a continuidade do funcionamento deste serviço municipal; -----

Considerando que a seleção e provimento dos cargos de direção intermédia tem que cumprir todos os procedimentos previstos no artigo 21º do Estatuto do Pessoal Dirigente - Lei 2/2004, de 15 de janeiro e que durante o tempo em que decorrem estes procedimentos se impõe assegurar o normal funcionamento de toda a organização municipal, designei, por despacho de 31/01/2022, em regime de substituição, pelo período máximo de 90 dias e por vacatura dos lugares, dirigentes para assegurarem transitoriamente a gestão dos respetivos serviços, tal como prevê o artigo 27º da Lei 2/2004; -----

Considerando que os referidos lugares dirigentes devem ser preenchidos nos termos do novo Regulamento dos Serviços, do mapa de pessoal aprovado para 2022 e respetiva cabimentação orçamental e de acordo com os procedimentos previstos na Lei 2/2004 com as especificidades constantes da Lei 49/2012, de 29 de agosto; -----

Proponho que seja autorizada a abertura dos procedimentos de recrutamento e seleção para os seguintes cargos dirigentes intermédios de 2º grau, conforme artigo 9º do DL 209/2009, de 03 de setembro: -----

- Divisão Administrativa, Jurídica e de Recursos Humanos -----

- Divisão da Ação Social e Educação -----

2022.02.08

- Divisão da Cultura, Desporto e Turismo -----
- Divisão de Planeamento, Ordenamento e Gestão Urbana -----
- Divisão de Obras Particulares -----
- Divisão de Obras Municipais e Equipamentos -----
- Divisão do Ambiente e Serviços Urbanos -----
- Divisão de Gestão Florestal e Veterinária -----

Nos termos do disposto no art.º 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, o júri de recrutamento dos cargos dirigentes é designado por deliberação da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal. -----

O Presidente do Júri deve ser designado de entre personalidades de reconhecido mérito profissional, credibilidade e integridade pessoal. Os vogais são designados de entre personalidades de reconhecido mérito profissional, credibilidade e integridade pessoal, cuja atividade seja ou tenha sido exercida preferencialmente na área dos recursos humanos ou da administração local autárquica. -----

Nestes termos e para os efeitos acima mencionados, considerando as notas curriculares em anexo, propõe-se que sejam designadas as seguintes personalidades para constituírem o júri dos respetivos procedimentos: -----

- Para a Divisão Administrativa, Jurídica e de Recursos Humanos:-----

Presidente do Júri: Eng. Joaquim Manuel Boavida dos Santos Costa; -----

1.º Vogal Efetivo que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos: Dr. Alberto José Teixeira; -----

2.º Vogal Efetivo: Dr.ª Maria Nazaré Ferreira Martins; -----

1.º Vogal Suplente: Dr.ª Sandra Isabel Silva Melo de Almeida; -----

2.º Vogal Suplente: Dr.ª Isabel Cristina Neves Simões. -----

- Para a Divisão da Ação Social e Educação:-----

Presidente do Júri: Dr. António Fernando Mesquita Barbeitos; -----



[Handwritten signature]

1.º Vogal Efetivo que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos: Dr. Quintino Ferreira Pinto; -----

2.º Vogal Efetivo: Dr.ª Sandra Isabel Silva Melo de Almeida; -----

1.º Vogal Suplente: Eng.ª Sandra Maria de Brito Monteiro de Melo; -----

2.º Vogal Suplente: Dr.ª Maria Nazaré Ferreira Martins. -----

- Para a Divisão da Cultura, Desporto e Turismo: -----

Presidente do Júri: Dr. António Fernando Mesquita Barbeitos; -----

1.º Vogal Efetivo que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos: Dr. Quintino Ferreira Pinto; -----

2.º Vogal Efetivo: Arq.ª Cristiana Maria Dias Justo de Morais Caldas; -----

1.º Vogal Suplente: Dr.ª Isabel Cristina Neves Simões; -----

2.º Vogal Suplente: Dr.ª Sandra Isabel Silva Melo de Almeida -----

- Para a Divisão de Planeamento, Ordenamento e Gestão Urbana: -----

Presidente do Júri: Dr. António Fernando Mesquita Barbeitos; -----

1.º Vogal Efetivo que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos: Dr.ª Isabel Cristina Neves Simões; -----

2.º Vogal Efetivo: Eng.ª Sandra Maria de Brito Monteiro de Melo; -----

1.º Vogal Suplente: Dr. Quintino Ferreira Pinto; -----

2.º Vogal Suplente: Arq.ª Cristiana Maria Dias Justo de Morais Caldas. -----

- Para a Divisão de Obras Particulares: -----

Presidente do Júri: Dr. António Fernando Mesquita Barbeitos; -----

1.º Vogal Efetivo que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos: Dr.ª Isabel Cristina Neves Simões; -----

2.º Vogal Efetivo: Arq.ª Cristiana Maria Dias Justo de Morais Caldas; -----

1.º Vogal Suplente: Dr. Quintino Ferreira Pinto; -----

2.º Vogal Suplente: Dr. Alberto José Teixeira. -----

- Para a Divisão de Obras Municipais e Equipamentos: -----

2022.02.08

Presidente do Júri: Eng. Joaquim Manuel Boavida dos Santos Costa; -----

1.º Vogal Efetivo que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos: Arq.ª

Cristiana Maria Dias Justo de Morais Caldas; -----

2.º Vogal Efetivo: Eng.ª Sandra Maria de Brito Monteiro de Melo; -----

1.º Vogal Suplente: Dr. Alberto José Teixeira; -----

2.º Vogal Suplente: Dr.ª Maria Nazaré Ferreira Martins. -----

- Para a Divisão do Ambiente e Serviços Urbanos: -----

Presidente do Júri: Eng. Joaquim Manuel Boavida dos Santos Costa; -----

1.º Vogal Efetivo que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos: Dr.

Quintino Ferreira Pinto; -----

2.º Vogal Efetivo: Dr.ª Sandra Isabel Silva Melo de Almeida; -----

1.º Vogal Suplente: Dr. Alberto José Teixeira; -----

2.º Vogal Suplente: Eng.ª Sandra Maria de Brito Monteiro de Melo. -----

- Para a Divisão de Gestão Florestal e Veterinária: -----

Presidente do Júri: Dr. António Fernando Mesquita Barbeitos; -----

1.º Vogal Efetivo que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos: Dr.ª Isabel

Cristina Neves Simões; -----

2.º Vogal Efetivo: Eng.ª Sandra Maria de Brito Monteiro de Melo; -----

1.º Vogal Suplente: Dr.ª Sandra Isabel Silva Melo de Almeida; -----

2.º Vogal Suplente: Arq.ª Cristiana Maria Dias Justo de Morais Caldas.“ -----

Foram anexados os curriculum Vitae dos membros do júri. -----

Processo Medidata n.º 2708/22. -----

A Câmara Municipal, com o voto contra do vereador Tiago Fernandes, deliberou por maioria dos seis membros presentes, autorizar, de acordo com a proposta do Sr. Presidente, a abertura dos procedimentos para recrutamento, seleção e provimento de cargos dirigentes intermédios de 2º grau para as - Divisão Administrativa, Jurídica e de Recursos Humanos - Divisão da Ação Social e Educação - Divisão da Cultura, Desporto e



Turismo - Divisão de Planeamento, Ordenamento e Gestão Urbana - Divisão de Obras Particulares - Divisão de Obras Municipais e Equipamentos - Divisão do Ambiente e Serviços Urbanos - Divisão de Gestão Florestal e Veterinária, conforme artigo 9º do DL 209/2009, de 03 de setembro; -----

Mais deliberou, em consonância e nos termos do disposto no art.º 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, propor à Assembleia Municipal a aprovação dos júris dos procedimentos para recrutamento, seleção e provimento de cargos dirigentes de 2.º grau, conforme proposta do Sr. Presidente. -----

Declaração de voto do vereador Tiago Fernandes: "Os documentos não foram enviados dentro do prazo legal estipulado e como tal, não os pude apreciar e por isso, não os posso votar." -----

8. ABERTURA DOS PROCEDIMENTOS CONCURSAIS PARA RECRUTAMENTO, SELEÇÃO E PROVIMENTO DE CARGOS DIRIGENTES INTERMÉDIOS DE 3º GRAU:-----

Transcreve-se a proposta de 04/02/2022, do Sr. Presidente da Câmara Municipal: "Abertura dos procedimentos concursais para recrutamento, seleção e provimento de cargos dirigentes intermédios de 3.º grau -----

- Designação dos júris -----

- Definição das competências, área, requisitos do recrutamento e remuneração -----

Abertura dos procedimentos concursais para recrutamento, seleção e provimento de cargos dirigentes intermédios de 3º grau: -----

Considerando que foi publicado em Diário da República 2.a série n.º 13 de 19 de janeiro de 2022 (Despacho n.º 806/2022), o novo Regulamento de Organização dos Serviços Municipais de Vale de Cambra, que entrou em vigor no dia de 1 de fevereiro de 2022; ---

Considerando que o referido Regulamento prevê, no seu artigo 2º do Anexo I, a possibilidade da estrutura orgânica prever a existência de cargos de direção intermédia de 3.º grau ou inferior por deliberação da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal; -----

Considerando que o provimento dos cargos de direção intermédia de 3.º grau na Unidade de Recursos Humanos, no âmbito da Divisão de Administrativa, Jurídica e de Recursos Humanos e na Unidade de Ação Social, Saúde e Idade Maior, no âmbito da Divisão da Ação Social e Educação vem permitir maior flexibilidade e capacidade operativa a estes serviços municipais, -----

Proponho que seja aprovada a proposta de abertura de procedimentos de recrutamento e seleção, nos termos do novo Regulamento, artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, na sua redação atual e nº 3 do artigo 4.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto na sua redação atual para os seguintes cargos: -----

A- Dirigente intermédio de 3.º grau da Unidade de Recursos Humanos, no âmbito da Divisão de Administrativa, Jurídica e de Recursos Humanos (DAJRH); -----

B- Dirigente intermédio de 3.º grau da Unidade de Ação Social, Saúde e idade Maior, no âmbito da Divisão da Ação Social e Educação (DASE); -----

Designação dos júris: -----

Nos termos do disposto no art.º 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, o júri de recrutamento dos cargos dirigentes é designado por deliberação da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal. -----

O Presidente do Júri deve ser designado de entre personalidades de reconhecido mérito profissional, credibilidade e integridade pessoal. Os vogais são designados de entre personalidades de reconhecido mérito profissional, credibilidade e integridade pessoal, cuja atividade seja ou tenha sido exercida preferencialmente na área dos recursos humanos ou da administração local autárquica. -----

Nestes termos e para os efeitos acima mencionados, considerando as notas curriculares em anexo, propõe-se que sejam designadas as seguintes personalidades para constituírem o júri dos respetivos procedimentos: -----

Procedimento Concursal A (DAJRH) -----

Presidente do Júri: Eng. Joaquim Manuel Boavida dos Santos Costa; -----



1.º Vogal Efetivo que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos: Dr. Alberto José Teixeira; -----

2.º Vogal Efetivo: Dr.ª Maria Nazaré Ferreira Martins; -----

1.º Vogal Suplente: Dr. Quintino Ferreira Pinto; -----

2.º Vogal Suplente: Arq. Cristiana Maria Dias Justo de Morais Caldas. -----

Procedimento Concursal B (DASE) -----

Presidente do Júri: Eng. Joaquim Manuel Boavida dos Santos Costa; -----

1.º Vogal Efetivo que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos: Dr. Alberto José Teixeira; -----

2.º Vogal Efetivo: Dr.ª Sandra Isabel Silva Melo de Almeida; -----

1.º Vogal Suplente: Eng.ª Sandra Maria de Brito Monteiro de Melo; -----

2.º Vogal Suplente: Dr.ª Isabel Cristina Neves Simões. -----

Definição das competências, área, requisitos do recrutamento e remuneração: -----

Nos termos do n.º 4 do artigo 2º do Anexo I do novo Regulamento dos Serviços cabe à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, a definição das competências, da área, dos requisitos do recrutamento e remuneração a aplicar ao provimento dos cargos de direção intermédia de 3º grau. -----

Os titulares dos cargos de direção intermédia são recrutados, nos termos do artigo 7º do Anexo I -----

do Regulamento dos Serviços , de entre trabalhadores do Município ou recrutados no exterior, licenciados, dotado de competência técnica, aptidão, experiência profissional e formação adequadas ao exercício de funções de direção, coordenação e controlo que reúnam cumulativamente, os seguintes requisitos: -----

A- Dirigente intermédio de 3.º grau da Unidade de Recursos Humanos, no âmbito da Divisão de Administrativa, Jurídica e de Recursos Humanos (DAJRH) – licenciatura nas áreas de estudo e formação de Psicologia, Gestão, Administração Pública /Autárquica,

Direito e Segurança e Higiene no Trabalho para o exercício das atribuições e competências previstas no n.º 12 do artigo 15.º do Regulamento dos Serviços; -----

B- Dirigente intermédio de 3.º grau da Unidade de Ação Social, Saúde e Idade Maior, no âmbito da Divisão da Ação Social e Educação (DASE) - licenciatura nas áreas de estudo e formação de Psicologia, Sociologia, Ciências Sociais e do Comportamento, Serviço Social para o exercício das atribuições e competências previstas no n.º 4 do artigo 17.º do Regulamento dos Serviços; -----

Os procedimentos concursais são objeto de aviso de abertura a ser publicado em Diário da República, num jornal de expansão nacional e publicitado na Bolsa de Emprego Público (BEP), em local especialmente dedicado a concursos para cargos dirigentes, durante dez dias, com indicação dos requisitos formais e o perfil exigido e da deliberação da Assembleia Municipal nos termos do n.º 3 do artigo 4.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, a composição do júri e respetivos métodos de seleção, avaliação curricular e entrevista pública, tal como previsto no n.º 1 do artigo 19.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro na sua redação atual. Cabe ao júri a determinação das ponderações dos critérios de seleção e respetiva densificação. -----

O procedimento concursal de cargos dirigentes é urgente e de interesse público, não havendo lugar à audiência dos interessados, de acordo com o n.º 13 do Art.º 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com a redação em vigor. -----

Findo o procedimento concursal, o júri elaborará proposta de nomeação com a indicação das razões da escolha do candidato proposto, abstendo-se de ordenar os restantes candidatos, nos termos do n.º 6 do Art.º 21.º do mesmo diploma legal -----

O despacho de nomeação é proferido pelo Presidente da Câmara, em regime de comissão de serviço, pelo período de três anos, renovável por igual período, produzindo efeitos à data do despacho, salvo se outra for expressa. -----

o despacho de nomeação devidamente fundamentado deve ser publicado em Diário da República com uma nota relativa ao curriculum académico e profissional do designado.



Os candidatos aos cargos de direção intermédia de 3.º grau devem ainda considerar os seguintes requisitos: -----

1. Serem detentores de habilitações académicas ao nível da licenciatura ou superior; ----
2. Quatro anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível a habilitação referida na alínea anterior;
3. Formação adequada ao exercício de funções no cargo a prover. -----

O métodos de seleção, a concretizar pelo júri designado para o efeito, serão a avaliação curricular e a entrevista pública de acordo com a seguinte fórmula: -----

$CF = AC \times 40\% + EPS \times 60\%$ -----

Sendo que: -----

CF= Classificação final -----

AC= Avaliação Curricular -----

EPS= Entrevista Pública de Seleção -----

A densificação dos métodos de seleção é efetuada pelo júri do procedimento, obedecendo à fórmula anterior. -----

A remuneração dos titulares dos cargos de direção intermédia de 3.º grau, corresponderá à 5.ª posição remuneratória da carreira geral de técnico superior, a que corresponde uma remuneração de 1 841,26 €, nos termos do n.º 4 do art.º 2.º do Anexo I do Regulamento da Organização dos Serviços Municipais de Vale de Cambra, sendo, no entanto, possível, a opção pela posição remuneratória na carreira de origem. -----

Face ao exposto, propõe-se: -----

1. A abertura do procedimento concursal, para a seleção e recrutamento do cargo dirigente de direção intermédia de 3.º grau da Unidade de Recursos Humanos, no âmbito da Divisão de Administrativa, Jurídica e de Recursos Humanos, nos termos do disposto no artigo 23.º da Lei n.º 49/2002, de 29 de agosto; -----
2. A abertura do procedimento concursal, para a seleção e recrutamento do cargo dirigente de direção intermédia de 3.º grau da Unidade de Ação Social, Saúde e Idade

Maior, no âmbito da Divisão da Ação Social e Educação, nos termos do disposto no artigo 23.º da Lei n.º 49/2002, de 29 de agosto; -----

3. A submissão à Assembleia Municipal, dos elementos do Júri, competências, área, requisitos do recrutamento e remuneração, sob proposta da Câmara Municipal como dispõe o n.º 1 do Art.º 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto e n.º 4 do artigo 2º do Anexo I do novo Regulamento dos Serviços. “-----

Processo Medidata n.º 2715/22. -----

A Câmara Municipal, com o voto contra do vereador Tiago Fernandes, deliberou por maioria dos seis membros presentes, autorizar, de acordo com a proposta do Sr. Presidente, a abertura dos procedimentos para recrutamento, seleção e provimento de cargos dirigentes intermédios de 3.º grau da Unidade de Recursos Humanos, no âmbito da Divisão de Administrativa, Jurídica e de Recursos Humanos e dirigente de direção intermédia de 3.º grau da Unidade de Ação Social, Saúde e Idade Maior, no âmbito da Divisão da Ação Social e Educação, nos termos do disposto no artigo 23.º da Lei n.º 49/2002, de 29 de agosto; -----

Mais deliberou, em consonância e nos termos do disposto no n.º1 do art.º 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, e no n.º 4 do artigo 2.º do Anexo I do novo Regulamento de Organização dos Serviços Municipais, propor à Assembleia Municipal a aprovação dos júris dos procedimentos para recrutamento, seleção e provimento de cargos dirigentes de 3.º grau, conforme proposta do Sr. Presidente. -----

Declaração de voto do vereador Tiago Fernandes: “Os documentos não foram enviados dentro do prazo legal estipulado e como tal, não os pude apreciar e por isso, não os posso votar.” -----

9. CONTRATOS INTERADMINISTRATIVOS A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO E AS FREGUESIAS DE ARÕES, RÔGE E CEPELOS: Transcreve-se a informação de 31/01/2022, da técnica superior jurista, Isabel Mariano, dirigida à vereadora do pelouro, Mónica Seixas: “É proposta a celebração de contratos interadministrativos com as Freguesias de



[Handwritten signature]

Rôge e Cepelos, tendo por objeto a realização dos circuitos especiais de transporte escolar e, com a Freguesia de Arões, tendo por objeto a realização dos circuitos especiais de transporte escolar e a disponibilização de recursos humanos para as Atividades de Animação e Apoio à Família na Educação Pré-Escolar. -----

O município tem atribuições nas áreas da educação e dos transportes (v. alíneas c) e d) do n.º 1 do artigo 23.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013) para cuja prossecução lhe cabem competências para assegurar, organizar e gerir os transportes escolares (v. alínea gg) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013). -----

A prossecução das respetivas competências, pelas autarquias locais (município e freguesias) pode ser articulada entre si, recorrendo à delegação de competências, para o efeito. Podendo assim, os órgãos do município delegar competências nos órgãos das freguesias (v. artigo 117.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013). -----

Concretizando-se a delegação de competências através da celebração de contratos interadministrativos (v. artigo 120.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013), os quais são objeto de discussão e preparação entre a Câmara Municipal e as juntas de freguesia (v. alínea l) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013), após o que são submetidos pela Câmara Municipal à Assembleia Municipal para que autorize a sua celebração (v. alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013). -----

Os contratos interadministrativos em apreço, encontram enquadramento em termos formais e materiais nas disposições legais acima referidas, cabendo assim, nesta fase do procedimento à Câmara Municipal a competência para apreciar os respetivos termos e condições e propor à Assembleia Municipal a sua aprovação. “-----

Foi ainda prestada a informação pela técnica superior, Paula Ferreira, relativamente aos custos inerentes: -----

“ (...) Atendendo a que na proposta de contrato que se anexo, compete à Câmara Municipal deliberar sobre o valor diário a transferir para a execução dos transportes escolares em circuitos especiais (cláusula 6ª), bem como os recursos humanos para as

2022.02.08

Atividades de Animação e Apoio à Família na Educação Pré-Escolar no caso da Junta de Freguesia de Arões, deixamos à consideração da Câmara Municipal a aprovação dos valores a seguir apresentados:-----

Junta de Freguesia de Rôge – valor diário de 120,00€ destinado a assegurar os circuitos especiais de transporte escolar;-----

Junta de Freguesia de Cepelos - valor diário de 140,00€ destinado a assegurar os circuitos especiais de transporte escolar;-----

Junta de Freguesia de Arões - valor diário de 460,00€ destinado a assegurar os circuitos especiais de transporte escolar e verba correspondente a 2 recursos humanos (6h diários).” -----

O Sr. Presidente referiu que os transportes escolares têm sido realizados pelas presentes Juntas de Freguesia, transferindo a Câmara Municipal, o valor correspondente para fazer face aos custos inerentes, além de disponibilizar recursos humanos para a junta de Freguesia de Arões, que é a única que precisa de contratar recursos humanos para dar apoio nas denominadas Atividades de Animação e Apoio à Família. -----

Não havendo mais intervenções, o Sr. Presidente colocou o ponto à votação. -----

Apensa à ata a minuta do protocolo. -----

Processo Medidata n.º 20932/21.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes, submeter à Assembleia Municipal, a aprovação dos contratos interadministrativos a celebrar com as Freguesias de Arões, Rôge e Cepelos, no âmbito da realização dos circuitos especiais de transporte escolar e a disponibilização de recursos humanos para as Atividades de Animação e Apoio à Família na Educação Pré-Escolar à Junta de Freguesia de Arões, nos termos das informações técnicas. -----

10. PROJETO DE “PLANO MUNICIPAL EMERGÊNCIA DE PROTEÇÃO CIVIL DE VALE DE CAMBRA”: Presente a informação de 01/02/2022, prestada pela técnica superior Vera Silva, dirigida ao Sr. Presidente, à qual se encontra anexado o Plano Municipal referido.



Após a análise deste Plano, e verificadas algumas incorreções no mesmo, o assunto foi retirado de apreciação, para a respetiva retificação, tendo em conta que a técnica superior do GPC, presente na reunião, garantiu não haver qualquer inconveniente na sua apreciação em posterior reunião da Câmara Municipal e sessão da Assembleia Municipal.

11. DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DO INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL:-----

Transcreve-se a informação de 31/01/2022, prestada pela técnica superior, Paula Ferreira, dirigida ao Sr. Presidente da Câmara: "A Santa Casa da Misericórdia de Vale de Cambra apresenta Pedido de Reconhecimento de Interesse Público Estratégico relativo à "Construção de raiz de edifício destinado a **resposta social - Creche.** -----

Esta Operação tem como objetivo a criação de uma resposta social na área da Infância, destinada a garantir apoio a crianças entre os 4 meses e os 3 anos de idade, proporcionando um clima de segurança afetivo e físico, acompanhando e estimulando o seu processo evolutivo, através de práticas adequadas para cada faixa etária. -----

FUNDAMENTAÇÃO da Proposta: -----

- A Santa Casa da Misericórdia de Vale de Cambra foi fundada em 1952. -----
- A Santa Casa da Misericórdia de Vale de Cambra encontra-se registada, a título definitivo, na Direção Geral da Segurança Social, desde 23-04-1984, no Livro n.º 2, das Irmandades da Misericórdia, sob o n.º 7/86, a folhas 43 verso, em conformidade com o disposto no n.º2 do artigo 7º dos Estatutos das Instituições Particulares de Solidariedade Social regulamentado pela Portaria no 778/83 de 23 de julho (nos termos da Declaração emitida pelo Instituto da Segurança Social, IP, Centro Distrital de Aveiro. -----
- Em 3 de novembro de 2020, foi publicado o registo definitivo da alteração dos estatutos, pela Direção Geral da Segurança Social, reconhecendo a entidade pessoa coletiva de utilidade pública, em conformidade com o disposto no Estatuto das Instituições Particulares de Solidariedade Social aprovado pelo Decreto-Lei n.º 172-A/2014, de 14 de novembro e pela Lei n.º 76/2015, de 28 de

julho que alteram o Decreto-Lei nº 119/83, de 25 de fevereiro, e de acordo com o regulamento do registo aprovado pela Portaria n.º 139/2007, de 29 de janeiro. ----

- Tem como objeto social a assistência na área da Infância e da terceira idade, nomeadamente o Centro de Acolhimento Temporário, Creche, Educação Pré-Escolar, Centro de Atividades de Tempos Livres, Componente de Apoio à Família, Estrutura Residencial para Idosos, Centro de Dia, Centro de Convívio e Unidade de Cuidados Continuados Integrados de Longa Duração. -----
- As diferentes respostas sociais têm sido objeto de reformulações e propostas de alargamento de acordos de modo a aumentar e melhorar a capacidade de responder às necessidades sociais do território. -----

O concelho de Vale de Cambra tem uma forte dinâmica industrial, apresentando um volume crescente de negócio em termos de mercado interno e externo e mesmo durante o período pandémico manteve níveis elevados de produção. -----

De acordo com dados do Ministério da Economia, em 2019 o volume de negócio das empresas era superior a 700 milhões de euros, sendo que mais de 70% se refere a negócios da indústria transformadora, que requer mão de obra que tem vindo a ser recrutada a nível interno e externo, debatendo-se com uma escassez de recursos humanos. O concelho tem das mais baixas taxas de desemprego do país. -----

Entre 2011 e 2021 Vale de Cambra mais do que duplicou o número de residentes estrangeiros e deste modo tem vindo a acolher mão de obra essencial para responder ao mercado de trabalho. -----

Contudo, esta situação só será sustentável no tempo se forem criadas respostas de suporte às famílias, nomeadamente ao nível da infância. Só com um contexto de confiança para as famílias termos capacidade de manter um tecido industrial com elevados níveis de produtividade. -----

Neste momento e a curto/médio prazo o concelho de Vale de Cambra não tem, em si, estas condições: -----



[Handwritten signature]

- Vale de Cambra tem sido destino de imigrantes, sobretudo de origem brasileira que se têm fixado num concelho com elevada procura de trabalhadores. -----
- As empresas de maior dimensão trabalham em turnos rotativos dificultando a conciliação entre trabalho e a vida familiar; -----
- As famílias imigrantes não possuem redes formais e informais de suporte que garantam a guarda e cuidados aos seus filhos;-----
- O concelho tem uma taxa de cobertura na resposta social Creche, na ordem dos 114,6% (dados do Gabinete de Planeamento e Estratégia, ISS-GP-UPCG@seg-social.pt) das mais baixas taxas de cobertura do distrito de Aveiro; -----
- As creches existentes no concelho possuem listas de espera expressivas sem possuir capacidade de responder sequer parcialmente às necessidades evidenciadas;-----
- Esta pressão sobre as Instituições no que se refere à resposta Creche será agravada pela aplicação do princípio da gratuitidade da creche nos termos previstos na Lei 2/2022 de 3 de janeiro. -----

Pelo já exposto, confirma-se a necessidade de alargamento da resposta social creche nos termos solicitados pela Santa Casa da Misericórdia. -----

Será este pedido objeto de análise pelo Conselho Local de Ação Social.”-----

Processo Medidata N.º 774/22. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo do artigo 101-B do Regulamento do Plano Diretor Municipal (PDM), propor à Assembleia Municipal, o reconhecimento do interesse estratégico municipal da “Construção de raiz de edifício destinado a Creche”, pela Santa Casa da Misericórdia de Vale de Cambra, com a FUNDAMENTAÇÃO constante da informação técnica da DASDEC, para que seja desencadeado o procedimento de emissão de Declaração de Interesse Público Estratégico do referido empreendimento.-----

12. PROJETO DE REGULAMENTO DAS DISTINÇÕES HONORÍFICAS DO MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA: Presente o projeto de alteração ao Regulamento atrás referido, para efeitos de abertura de procedimento de consulta pública, nos termos do CPA. -----

O Sr. Presidente colocou o assunto à discussão:-----

O vereador Tiago Fernandes referiu que entende o que se pretende alterar, sendo agora considerada a cobertura da medalha e não a sua composição na totalidade, discordando desta alteração porque a medalha de ouro da cidade é, em si mesma, a medalha de ouro da cidade e não a medalha em liga de bronze com banho de ouro da cidade, devendo, em sua opinião manter-se, pela raridade com que é atribuída essa concessão, e também porque esta é a distinção honorífica máxima do Município de Vale de Cambra, não lhe parecendo poder ser de outra forma. -----

Outra questão que referiu foi a da competência para a concessão da medalha. Em sua opinião a Assembleia Municipal é o órgão por excelência para a atribuição desta distinção, tanto mais que tem competência fiscalizadora e deliberatória, havendo documentos decisivos e importantes como é o caso do Orçamento, cuja aprovação tem de ser da Assembleia Municipal. -----

O Sr. Presidente referiu que conta sobretudo o simbolismo depositado no ato de atribuição da medalha e que a sua atribuição não deve ser vulgarizada, devendo haver uma visão mais além daquilo que é a vontade própria de quem propõe, bom senso e equilíbrio, ficando isso salvaguardado no novo Regulamento, através da atribuição dessa competência à Câmara Municipal, não invalidando que o Presidente da Assembleia Municipal possa propor também ao órgão executivo, uma proposta de atribuição de medalha, devendo contudo ser a Câmara Municipal a decidir. -----

O vereador Tiago Fernandes frisou que desde 1999 foram deliberadas somente doze medalhas, não se correndo o risco de haver uma proliferação de propostas de atribuição de medalhas, não concordando por isso, que seja o órgão fiscalizador a submeter à Câmara Municipal, acrescentando que qualquer proposta deve ser devidamente



[Handwritten signature]

ponderada, voltando a referir que devia manter-se o anteriormente estabelecido tanto em relação à medalha como em relação à competência de atribuição da mesma, sendo que a medalha não é a medalha de mérito municipal de grau ouro, mas sim, a medalha municipal de ouro. -----

Não havendo mais intervenções, o Sr. Presidente colocou o ponto à votação. -----

Processo Medidata n.º 2719/22. -----

A Câmara Municipal, com o voto contra do vereador Tiago Fernandes, deliberou, por maioria dos seis membros presentes, submeter o projeto de alteração ao Regulamento das Distinções Honoríficas do Município de Vale de Cambra, a consulta pública, nos termos do artigo 101.º do CPA. -----

Declaração de voto do vereador Tiago Fernandes: "Voto contra por entender que o Regulamento das Distinções Honoríficas deve atribuir a Medalha de Ouro do Município de Vale de Cambra, não numa liga de bronze, mas em ouro. A par disso, a retirada de competência de proposição de atribuição de distinções honoríficas à Assembleia Municipal, impondo uma aprovação prévia da Câmara Municipal, para posterior aprovação da Assembleia Municipal, inverte um ónus que, e bem, o ainda vigente regulamento estipula." -----

13. OFERTA DE MONOGRAFIAS À BIBLIOTECA MUNICIPAL: Presente a listagem de monografias oferecidas à Biblioteca Municipal, de 10 de setembro a 31 de dezembro, para efeitos de aceitação ao abrigo da alínea j) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e suas alterações. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes, aceitar as monografias recebidas entre 10 de setembro a 31 de dezembro, agradecer aos respetivos doadores, integrando-as no acervo da Biblioteca Municipal. -----

14. PROCESSOS DE OBRAS PARTICULARES: LISTAGEM dos despachos proferidos pelo vereador do pelouro com competências delegadas e subdelegadas, por despacho do senhor Presidente da Câmara Municipal de 21/10/2021 e OUTROS PROCESSOS;-----

2022.02.08

Ao abrigo do Decreto-Lei 555/99, na sua redação atual, foram deferidos os seguintes processos:-----

PROC. N.º	Tipo	Descrição	Local da obra	Nome Requerente	Data despacho
62/18	ONERED	PEDIDO DE LICENCIAMENTO	RUA DE VILA CHÃ	ANA ISABEL XAVIER MARTINS	2022/02/02
94/20	ONERED	PEDIDO LICENCIAMENTO	RUA DA PÓVOA Nº91	ANA MARIA SOARES ALBERGARIA M. RODRIGUES	2022/02/02
129/21	ONERED	PEDIDO LICENCIAMENTO	RUA DOS AIDOS	ANTONIO JORGE DE OLIVEIRA NEVES	2022/01/28
111/21	ONERED	ALTERAÇÃO DE LOTES	ZONA INDUSTRIAL LORDELO/CODAL	EDUARDO COUTINHO, LDA.	2022/02/01
28/21	ONERED	LEGALIZAÇÃO,RESTAURO- ALTERAÇÃO DE USO	RUA DO SOL POENTE	IDALINA ROSA TAVARES JUNQUEIRA	2022/02/02
35/21	ONERED	PEDIDO DE LICENCIAMENTO	AV DE SANTO ANTÓNIO	IMOLUSOF, LDA.	2022/01/28
88/21	ONERED	PEDIDO LICENCIAMENTO	LORDELO	JOÃO PEDRO MARTINS DE ALMEIDA SILVA	2022/02/02
60/21	ONERED	PEDIDO LICENCIAMENTO	ESTRADA DAS LARANJEIRAS Nº623	LAURA DA CONCEIÇÃO CUNHA DE BASTOS	2022/01/28
143/21	ONERED	CONSTRUÇÃO GARAGEM	R. COMENDADOR ADELINO A. TAVARES	MANUEL DOMINGOS TAVARES DA SILVA	2022/02/02
136/21	ONERED	PEDIDO LICENCIAMENTO	RUA CIMO DE ALDEIA Nº99	MANUEL SOARES PINHO	2022/02/03
142/21	ONERED	CONSTRUÇÃO HABITAÇÃO,ANEXO E PISCINA	CABRUM	MARIA AUGUSTA TAVARES DA SILVA	2022/01/24
128/97	ONEREDPDM	CONSTRUÇÃO DE PAVILHÃO	ARRIFANINHA	MÁRIO MANUEL SOARES MOREIRA	2022/02/02
67/21	ONERED	PEDIDO LICENCIAMENTO	RUA DO AREAL	PEDRO MANUEL DE PINHO MARTINS	2022/01/28
40/04	ONEREDPDM	PEDIDO DE LICENCIAMENTO PARA CONSTRUÇÃO DE POSTO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS	AV. VALE DO CAIMA 750 GRANJA	PRIO ENERGY, S.A.	2022/02/02
65/21	ONERED	HABITAÇÃO E ANEXO	LEIRAS-MACINHATA	RIDER JOSÉ PEREIRA PINHEIRO	2022/01/27

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

OUTROS PROCESSOS: -----

PROC: 58/21 -ONERED- REQ: 89/22 -RAFAEL ALMEIDA PINHO: Solicita licenciamento para alteração e ampliação de habitação unifamiliar na Rua do Marmoeiral, freguesia de Rôge.-----

Sobre o pedido recaiu a informação de 27/01/2022, prestada pelo técnico superior, Óscar Brandão, que fez a análise do processo face ao Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro



[Handwritten signature]

na sua redação atual, e demais normas e regulamentos em vigor, acrescentando que foi apresentada Declaração em como se trata de uma edificação anterior a 1951, e que a pretensão se pode enquadrar no estipulado no n.º 1 e n.º 2 do artigo 42.º do RMUE, bem como no artigo 28, dado ter apresentado Declaração do confrontante, deixando à consideração superior o deferimento do solicitado.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes, deferir nos termos e condições da informação dos Serviços Técnicos de 27/01/2022. -----

PROC: 121/21 -ONERED- REQ: 32/22 - LUÍS FILIPE DA SILVA COSTA: Solicita licenciamento para alteração e ampliação de habitação unifamiliar em Janardo, n.º102, freguesia de S. Pedro de Castelões. -----

Sobre o pedido recaiu a informação de 02/02/2022, prestada pelo técnico superior, Óscar Brandão, que fez a análise do processo face ao Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro na sua redação atual, e demais normas e regulamentos em vigor, acrescentando que a pretensão se pode enquadrar no estipulado no n.º 1 e n.º 2 do artigo 42.º do RMUE, bem como no artigo 28, dado ter apresentado Declaração do confrontante, deixando à consideração superior o deferimento do solicitado.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes, deferir nos termos e condições da informação dos Serviços Técnicos de 02/02/2022. -----

PROC: 109/21 -ONERED- REQ: 1558/21 - JORGE CARVALHO DA COSTA: Solicita licenciamento para reconstrução de habitação na Rua Guerra Junqueiro, n.º21 - Ramilos, freguesia de Macieira de Cambra. -----

Sobre o pedido recaiu a informação de 07/02/2022, prestada pelo técnico superior, Óscar Brandão, que fez a análise do processo face ao Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro na sua redação atual, e demais normas e regulamentos em vigor, acrescentando que existe uma certidão emitida pela Câmara Municipal, em como o prédio foi erigido antes de 1951 e que a pretensão se pode enquadrar no estipulado no n.º 1 e n.º 2 do artigo 42.º do RMUE, deixando à consideração superior o deferimento do solicitado.-----

2022.02.08

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes, deferir nos termos e condições da informação dos Serviços Técnicos de 07/02/2022. -----

PROC: 134/16 -ONERED- REQ: 155/22 – CENTRO SOCIAL PAROQUIAL SÃO PEDRO

CASTELÕES: Solicita licenciamento para ampliação e remodelação do Centro Social e Paroquial de S. Pedro de Castelões, sito na Av. Padre Joaquim Valente Martingo, n.º 262. - Sobre o pedido recaiu a informação de 08/02/2022, prestada pelo técnico superior, Óscar Brandão, que fez a análise do processo face ao Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro na sua redação atual, e demais normas e regulamentos em vigor, acrescentando que para o prédio existem os processos nº 334/1993 e n.º 99/2007 e que a pretensão tem pareceres favoráveis da ISS e ARS-Norte e ainda que a Assembleia Municipal reconheceu o Interesse Público estratégico dessa instituição, deixando à consideração superior o deferimento do solicitado. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes, deferir nos termos e condições da informação dos Serviços Técnicos de 08/02/2022. -----

PROC: 107/19 -ONERED- REQ: 107/22 – MARIA EDITE RIBEIRO: Solicita alteração de implantação para a construção de habitação unifamiliar, em Merlães, freguesia de Cepelos. -----

Sobre o pedido recaiu a informação de 02/02/2022, prestada pelo técnico superior, Óscar Brandão, que fez a análise do processo face ao Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro na sua redação atual, e demais normas e regulamentos em vigor, acrescentando que o requerente apresentou a declaração do confrontante, podendo a pretensão enquadrar-se no estipulado no n.º 4 do artigo 28.º do RMUE, devendo o requerente fazer o alargamento da via previamente à emissão do Alvará de licença de construção, deixando à consideração superior o deferimento do solicitado.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes, deferir nos termos e condições da informação dos Serviços Técnicos de 02/02/2022. -----



15. INFORMAÇÕES: O Senhor Presidente da Câmara, José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva, prestou as seguintes informações:-----

- Listagem de pagamentos efetuados no período de 25/01 a 07/02/2022, no valor líquido total 557.316,36 € (quinhentos e cinquenta e sete mil trezentos e dezasseis euros e trinta e seis cêntimos).-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

APROVAÇÃO, EM MINUTA, DAS DELIBERAÇÕES TOMADAS NA REUNIÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos sete membros presentes, aprovar em minuta, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, todas as deliberações tomadas na presente reunião, sendo a ata, nos termos do n.º 2 do referido preceito legal, aprovada no início da próxima reunião ordinária.-----

Nada mais havendo a tratar e sendo dezoito horas e vinte minutos, o senhor Presidente da Câmara, José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva, declarou encerrada a reunião, da qual se elaborou a presente ata que, após lida por todos os presentes, é assinada por si e pela secretária, Maria Adélia Silva Cruz, que a lavrou.-----

